



Processo nº: 0002323-69.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gyordano Brenno Weschenfelder <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2011-11-03 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Michela Vechi Saviato <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2007-12-18 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Priscila Gabriely Jorge <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2022-07-29 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2022-07-29 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luiz Carlos Deina <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1991-12-10 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
---------------------------



<b>1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 151
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2795
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 21
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 99
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 24 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/11/2023 (0000686- 92. 2017. 8. 16. 0157). Isso não pode ocorrer em unidade com volume processual extremamente reduzido e quadro funcional atuando diretamente na Secretaria de 4 servidores. Regularizar e não mais se repetir.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 7 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/02/2024 (0000564- 40. 2021. 8. 16. 0157). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.



**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 36 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 18/12/2023 (0000006- 97. 2023. 8. 16. 0157). Regularizar ou justificar.

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 18 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/02 /2024 (0000564- 40. 2021. 8. 16. 0157). Regularizar ou justificar.

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Sim

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
408
<b>6.2 CANCELADAS</b>
39
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
37
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
303
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 16 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/06/2022 (0000366- 66. 2022. 8. 16. 0157). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
16
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
20/02/2024
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
2
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Houve atrasos relevantes na unidade - autos 0000091- 83. 2023. 8. 16. 0157 - e aí a Secretaria deve imediatamente promover a intimação do Juiz Leigo para regularização.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 95 processos com aviso de possibilidade de resgate pelo julgamento do IRDR 20 TJPR; porém, há decisão do Juiz Supervisor no sentido da continuidade da suspensão (0000365- 18. 2021. 8. 16. 0157 - Evento 25).
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim



### 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0000015- 11. 2013. 8. 16. 0157 (Evento 427) e 0000461- 72. 2017. 8. 16. 0157 (Evento 137), verificou-se que, em alguns casos, a Secretaria não cumpre as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

### 14CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 37
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 204
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 13
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 3
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>





<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
6
<b>6.2 CANCELADAS</b>
0
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
9
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 3 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/03/2022 (0000154- 45. 2022. 8. 16. 0157). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 1
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 28/02/2024
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 3
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b> Sim
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há apenas os autos 0000157- 34. 2021. 8. 16. 0157 suspensos por prazo determinado; no entanto, é referente ao IRDR 986 STJ. Assim, a Secretaria deverá realizar o cadastro do tema respectivo no Projudi.
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>



<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Pelo processo analisado 0001004- 07. 2019. 8. 16. 0157, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

Ainda, ressalta-se que o Decreto 86/2024 é o que atualmente regulamenta o procedimento referente aos precatórios, estando revogado o anterior Decreto 520/2020.

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

#### 14 CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

1) No envio de processos à Justiça Federal, observar o contido no ofício- circular 45/22.

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 47
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1045
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 5
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 2
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da</b>



<b>Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse o processo 0000735- 26. 2023. 8. 16. 0157, paralisado há mais de 30 dias, desde 17 /01/2024. Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
245
<b>6.2 CANCELADAS</b>
72
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
34
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
156
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
3
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
07/03/2024
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme já constatado na correição anterior, novamente a Unidade deixa de fiscalizar e, quando necessário, proceder o cadastro de todas as apreensões ativas no Projudi, apesar do expreso comando contido no art. 923, parágrafo único, do CNFJ. Amostragem: 0000843- 55. 2023. 8. 16. 0157 e 0000059- 78. 2023. 8. 16. 0157. Regularizar e justificar.
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim



**13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

No caso de destinações que demoram mais de 10 dias (ex. 0000417- 87. 2016. 8. 16. 0157) para serem efetivadas, deve a Secretaria proceder na forma do art. 1006, §2º do CNFJ.

**13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

**14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)**





Sim
<b>f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Situação não verificada nos autos 0000659- 36. 2022. 8. 16. 0157. Observar doravante, consoante passo a passo indicado em reunião da correição.
<b>16 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 08/03/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Considerando também a análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou-se que os trâmites da Unidade podem melhorar, sobretudo considerando a atual estrutura funcional e movimentação processual, muito baixa. Para tanto, sugere-se o estudo da documentação sobre gestão disponibilizada pelo Gesprijud para constante aprimoramento dos fluxos da Unidade.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 434 (Jecrim); 4106 (Jeciv); 799 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 60 (Jecrim); 211 (Jeciv); 5 (Jefaz).</p>



c) MANDADO expedido pela Secretaria: 274 (Jecrim); 509 (Jeciv); 3 (Jefaz).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 3359 (Jecrim); 7355 (Jeciv); 1461 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 486 (Jecrim); 2174 (Jeciv); 478 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 164 (Jecrim); 357 (Jeciv); 82 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 207 (Jecrim); 352 (Jeciv); 82 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das apreensões, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

A Unidade deve atentar ao correto cadastramento das classes processuais, conforme definidas na Tabela Processual Unificada do CNJ. Igualmente, a Secretaria deve proceder à evolução das classes processuais no Projudi.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de São João do Triunfo.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado e mais do que suficiente à movimentação processual.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos



nesta ata.

Curitiba 4 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

